

PORTARIA Nº 414, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Remove provisoriamente KEILE LACERDA DE ASSIS para a Comarca de Santo Antônio.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.087250/2020-52 /TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Remover provisoriamente, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e nos artigos 22 e 25, da Resolução nº 35/2018-TJ, KEILE LACERDA DE ASSIS, matrícula nº 197.494-7, Oficial de Justiça da Comarca de Monte Alegre, para Comarca de Santo Antônio, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação do respectivo ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente